

- Lei nº 368 -

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para a aquisição de uma camioneta usada".

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Negro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), para ocorrer com a aquisição de uma camioneta marca "Chevrolet" usada, ano de fabricação não anterior a 1963.

§ 1º - Os recursos que atenderão as disposições da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.) já verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Negro,

12 de Junho de 1967.

Heitor da Silveira
Interventor Federal

Decreto nº 124/67

"Declara de utilidade pública, área de terreno destinada ao atendimento de necessidade pública."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Merito Agudo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do que dispõe o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei Federal nº 2.786, de 21 de Maio de 1956, -----

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, as faixas de terrenos localizadas no imóvel de propriedade da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sito nesta cidade, necessários ao prolongamento de rias, de acordo com a planta, devidamente rubricada, que acompanha o presente Decreto e dele faz parte inseparável.

Artigo 2º - A declaração de utilidade pública e desapropriação objeto deste Decreto são de áreas de terrenos necessária ao atendimento de necessidade pública e, são declarados de